



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05820/2016, DE 6 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.895,00 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000060 - DOSE CERTA - COMPLEMENTAR

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 36.895,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.895,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.895,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 6 de maio de 2016